



ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 82 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Excluir membro na Comissão Estadual do Direito Aplicado ao Cânhamo e Cannabis na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a pedido, o Advogado **FREDERICO POZZATTI DE SOUZA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 19.811; como membro na Comissão Estadual do Direito Aplicado ao Cânhamo e Cannabis, constituída pela portaria nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES